

**PORTARIA N.º 443/2023.**  
De 27 de Novembro de 2023.

*"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** ao Sr. **GUILHERME ARAÚJO BASSETO**, portador do RG n.º 44.771.865-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 356.598.508-98, Cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS**, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período 2017/2023, Período Aquisitivo - 11.01.2017 à 15.08.2023, gozando a partir de 21.11.2023, com término em 04.01.2024, conforme Certidão n.º 102/2023, nos termos do Art. 96 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21.11.2023.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 27 de Novembro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br